PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta

CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2022

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 26 de outubro, às 15 horas, por meio de videoconferência, conforme autorizado nos termos do artigo 12, § 5º do Estatuto Social da Companhia.

2. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. André Frigatto e secretariados pelo Sr. Roberto Giarelli.

3. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 14, §1º, do Estatuto Social da Companhia.

4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar a respeito da homologação do aumento de capital, aprovado em 11 de agosto de 2022 pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Aumento de Capital").

5. **Deliberações:** Após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, a homologação do Aumento de Capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, no montante de R$ 409.721.589,20 (quatrocentos e nove milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), mediante emissão para subscrição privada de 266.052.980 (duzentos e sessenta e seis milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que conferiram os mesmos direitos atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço de emissão por ação de R$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos).

6.1. O Aumento de Capital representa um passo fundamental para a implementação do plano de recuperação judicial ("Plano"), e seu respectivo aditamento ("Aditamento"), apresentados pela Companhia e demais sociedades integrantes do seu grupo econômico, aprovados pelos credores concursais e homologados pelo juízo competente, no âmbito do processo de nº 1016422-34.2017.8.26.0100, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo.

6.2. O Aumento de Capital foi realizado mediante a subscrição privada de novas ações por meio da capitalização de créditos detidos em face da Companhia de titularidade dos credores concursais integrantes das classes I, III e IV do art. 41 da Lei nº 11.101/05 (Credores Trabalhistas, Credores Quirografários e Credores ME/EPP, respectivamente, tais como definidos no Plano e no Aditamento), que validamente optaram pela conversão de seus créditos em ações da Companhia ou foram alocados nesta opção de pagamento, nos termos previstos no Plano e no Aditamento. Dessa forma, o Aumento de Capital viabilizará a reestruturação dos créditos concursais dos referidos credores, contribuindo para a adequação da estrutura de capital da Companhia e para a persecução de seu soerguimento econômico-financeiro.

6.3. Nos termos do art. 171, § 2º da Lei das S.A., foi assegurado aos acionistas da Companhia direito de preferência para subscrição das ações, proporcionalmente à sua participação no capital social da Companhia, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data fixada no aviso aos acionistas comunicando a aprovação do Aumento de Capital. Os acionistas que validamente exerceram seu direito de preferência integralizaram as ações em moeda corrente nacional no ato de subscrição. Em 16 de setembro de 2022 encerrou-se o prazo para exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia. Nesse período, foram subscritas 86.116 (oitenta e seis mil e cento e dezesseis) ações pelos acionistas que validamente exerceram o direito de preferência, restando, assim, 265.966.864 (duzentos e sessenta e cinco milhões e novecentos e sessenta e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro) ações não subscritas até a presente data ("Ações Remanescentes"). Nos termos do art. 171, § 2º da Lei das S.A., as importâncias por eles pagas foram distribuídas de forma proporcional aos titulares dos créditos capitalizados.

6.4. As ações remanescentes foram subscritas pelos Credores Trabalhistas, Credores Quirografários e Credores ME/EPP, que validamente elegeram ou que foram alocados a essa modalidade de pagamento, de acordo com os termos e condições previstos no Plano e no Aditamento. Não se aplicou, neste caso, o art. 171, § 7º, por ser incompatível com a natureza deste Aumento de Capital. A entrega *(i)* do dinheiro pago pelos acionistas quando do exercício do direito de preferência e *(ii)* das novas ações subscritas pelos Credores Trabalhistas, Credores Quirografários e Credores ME/EPP que validamente optaram por essa modalidade de pagamento representa o pagamento da dívida da Companhia perante tais credores, conferindo à Companhia ampla, geral e irrestrita quitação.

6.5. Em decorrência do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passou de R$ 5.346.127.772,05 (cinco bilhões, trezentos e quarenta e seis milhões, cento e vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e cinco centavos) para R$ 5.755.849.361,25 (cinco bilhões, setecentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), dividido em 322.186.437 (trezentas e vinte e dois milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

7. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 26 de outubro de 2022. Mesa: André Frigatto – Presidente e Roberto Giarelli – Secretário. Membros do Conselho de Administração Presentes: Srs. Maurício Tavares Barbosa, André Frigatto e Patrick de Almeida Fernandes.

São Paulo, 26 de outubro de 2022.

Certidão
Confere com a original lavrada em livro próprio

Roberto Giarelli
Secretário